

Diário Oficial Número: 28576

Data: 01/09/2023

Título: 647 SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS CTR 0202023

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17466/#e:17466/#m:1491311>

PORTARIA Nº 647/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 020/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/06/2023 A 13/02/2024	
FORNECEDOR: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
DE: Juliana Maria Godoi de Lima - Matrícula: 296166	PARA: Suely Souza Pinto - Matricula: 294670

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)